

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO INOVAÇÃO
COMISSÃO ACADÊMICA INSTITUCIONAL DO PROFNIT/IFBA**

**Resolução nº 07/2024
ABERTURA DE VAGAS PARA MATRÍCULA ESPECIAL
SEMESTRE 2025.1**

A Comissão Acadêmica Institucional do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação PROFNIT-IFBA, tendo em vista o Art. 7º., inciso XI do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, resolve divulgar a abertura de vagas para **matrícula especial** em disciplina que será oferecida pelo Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, Ponto Focal IFBA (PROFNIT-IFBA).

1. Das Vagas e Componentes Curriculares

1.1 Serão oferecidas vagas para matrícula especial de discentes **exclusivamente nos componentes curriculares** conforme descrito no Quadro a seguir:

Componente Curricular	Vagas ofertadas
PROFNIT01 - Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)	05
PROFNIT03 - Prospecção Tecnológica (PROSP)	05
PROFNIT04 - Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)	05

2. Do Preenchimento das Vagas

2.1 As vagas poderão ser preenchidas por candidatos que:

- Tenham diploma de graduação. Em caso de alunos de graduação em fase de conclusão, declaração institucional de conclusão emitida pela secretaria acadêmica da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem com a anuência da Coordenação do Curso com indicação de término do curso no semestre letivo em vigor.
- Sejam alunos regulares de outros programas de pós-graduação e alunos de outros pontos focais do PROFNIT.

3. Do processo de inscrição e documentação

3.1 Os interessados, ou seu procurador legal devidamente constituído, efetivarão o requerimento de inscrição (Anexo 1 - Requerimento de Matrícula, Anexo 2 - por Procuração) e possíveis recursos, exclusivamente, pelo endereço eletrônico profnitifba.especial@gmail.com

3.2 O candidato deverá enviar documentação para o e-mail, profnitifba.especial@gmail.com, com o assunto **RESOLUÇÃO 07/2024/PROFNIT-IFBA**

3.2 Para a inscrição, deve ser enviada a documentação:

- formulário requerimento de inscrição (Anexo 1), devidamente preenchido.
- cópias autenticadas ou originais **frente e verso** do diploma de graduação emitidos por instituições estrangeiras deverão estar revalidados e acompanhados das relativas traduções juramentadas.
- documento original de declaração do programa de pós-graduação, quando for o caso.
- currículo *Lattes* atualizado.
- Formulário barema (Anexo 3) preenchido pelo candidato com a pontuação, segundo o currículo *Lattes* do candidato.

3.3 Toda a documentação (item 3.2) deve compor um **único arquivo PDF** (tamanho máximo de 10 MB) que deverá ser anexado ao e-mail indicado no item 3.1.

3.4 A ausência de quaisquer documentações indicadas no item 3.2 implicará na exclusão do candidato(a).

4. Cronograma e Prazos e Meios para Inscrição

4.1 O cronograma e calendário para a recepção de inscrições e demais atividades está apresentado a seguir:

ATIVIDADES	DATAS / PERÍODOS
Publicação da Chamada - Resolução nº 07/2024 PROFNIT	Até 19/12/2024
Inscrição (envio de documentação para inscrição por mensagem eletrônica conforme - item 3)	26/12/2024 a 02/01/2025*
Homologação das inscrições e publicação	Até 08/01/2025* ⁻
Período de Recursos referente a Homologação de Inscrições (recepção pelo e-mail profnitifba.especial@gmail.com)	09/01/2025 até às 23h59min*
Divulgação do Resultado Final	Até 13/01/2025*
Envio dos documentos para matrícula no e-mail: gra3.posgrad.ssa@ifba.edu.br	20 a 24/01/2025*
Início das aulas	Conforme Calendário das aulas das disciplinas Anexo 04

*Datas previstas, podem sofrer alteração.

5. Dos critérios de seleção

5.1 Será utilizado como critério de classificação dos inscritos a análise da produção intelectual nos últimos 5 anos (período 2020 a 2024, até a data de inscrição na Chamada), conforme **Currículo Lattes atualizado**.

5.2 A análise do Currículo *Lattes* será realizada segundo o barema (Anexo 3).

5.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a pontuação obtida em ordem decrescente.

5.4 Em caso de empate de pontuação, será utilizado como critério de desempate a maior idade.

6. Da Matrícula

6.1 Os candidatos selecionados, ou seu procurador legal devidamente constituído, para cursar as disciplinas na condição de discentes em matrícula especial, efetivarão a matrícula, exclusivamente, através do preenchimento de Requerimento de Matrícula – Pós-Graduação (Anexo 1), **nos dias 20 a 24/01/2025**, no E-mail: gra3.posgrad.ssa@ifba.edu.br

6.2 O Requerimento de Matrícula – Pós-Graduação deverá acompanhar os seguintes documentos: **RG; CPF; Título de eleitor; comprovante de quitação eleitoral (obtido na página do TRE); Reservista (para homens); Diploma e Histórico de Graduação, ou Declaração (conforme item 3 desta Resolução); comprovante de residência (atual - no máximo 90 dias de emissão).**

6.3 O candidato selecionado, deverá apresentar a comprovação da documentação enviada, conforme item 3, para efetivação da matrícula.

7. Condições de Aceite da Matrícula Especial

7.1 O preenchimento do formulário de inscrição não dá garantia de aceite ou matrícula em disciplina(s).

7.2 Os discentes que forem selecionados para matrícula especial deverão cumprir absolutamente todos os requisitos que o estudante regularmente matriculado na disciplina, ou seja, garantir presença às aulas e atividades, ser aprovado na prova local e na nacional (ao final do semestre) e entrega de trabalhos e demais atividades.

7.3 A situação de estudante em matrícula especial que trata este documento refere-se à matrícula em no máximo **02 (dois)** componentes curriculares, e não dá nenhum direito de matrícula como estudante regular do Mestrado PROFNIT-IFBA.

7.4 Uma vez aprovado nas disciplinas, o estudante poderá solicitar declaração através da Gerência Acadêmica, do respectivo campus de inscrição, no entanto o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação é de critério exclusivo dos programas, não cabendo responsabilidade do PROFNIT-IFBA.

8. Calendário das aulas das disciplinas

8.1 As aulas das disciplinas ocorrerão em módulo no período estabelecido em cada Cronograma de atividades (Anexo 4).

8.2 No PROFNIT - IFBA, turma Campus Salvador, em geral, as aulas das disciplinas ofertadas ocorrerão em módulo, preferencialmente, às sextas-feiras no período das 14 horas às 21 horas e aos sábados das 08 horas às 12 horas, no IFBA Campus Salvador, localizado à Rua Emídio dos Santos, s/n, Barbalho, Salvador, BA. Eventualmente aos sábados à tarde, das 14 às 18h, ocorrem aulas extras, avaliações nacionais e outras atividades previstas no curso.

Salvador, 16 de dezembro de 2024

Rita Maria Weste Nano

Rita Maria Weste Nano
Comissão Acadêmica Institucional PROFNIT/IFBA

**ANEXO 1
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – PÓS-GRADUAÇÃO		RESERVADO AO PROTOCOLO	
MATRÍCULA ALUNOS ESPECIAIS			
Resolução nº 07/2024		DATA: / / 2025	
ANO / SEMESTRE LETIVO 2025.1		PROCESSO Nº	
REQUERENTE		Nº MATRÍCULA	
ENDEREÇO (Rua Praça, Avenida)		Nº	TELEFONE(S)
EDIFÍCIO		APTº	BAIRRO
CIDADE / ESTADO	CEP	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
CURSO			CAMPUS
<i>Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação</i>			
Nº	NOME DA DISCIPLINA	CÓDIGO	NATUREZA
01			
02			
03			
RESERVADO AO COORDENADOR E/OU SECRETARIA DE CURSO			
REQUERENTE		RECEBEDOR	
DATA	ASSINATURA	DATA	ASSINATURA
__/__/__	_____	__/__/__	_____

ANEXO 2

PROCURAÇÃO¹

I - OUTORGANTE

Nome Completo:		
Nacionalidade:		Estado Civil:
Documento de Identidade:	Órgão Expedidor:	CPF nº
Endereço Completo:		
Cidade:		Estado:

II - OUTORGADO

Nome Completo:		
Nacionalidade:		Estado Civil:
Documento de Identidade:	Órgão Expedidor:	CPF nº
Endereço Completo:		
Cidade:		Estado:

III- PODERES

Requerer matrícula como aluno especial para o **1º semestre letivo de 2025.1** do Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – Ponto Focal IFBA, podendo para este fim em meu nome assinar documentos, instruir processos e responder quaisquer solicitações que lhes sejam apresentadas. Enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Data do Preenchimento	Assinatura do Aluno ou Requerente
____ / ____ / 2025	

¹ Anexar cópias autenticadas do documento de identificação e CPF do outorgante outorgado (ou originais e cópias – dar fé pública pelo servidor do IFBA, no momento da solicitação). **Não é necessário o reconhecimento de firma da procuração.**

ANEXO 3

BAREMA PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS MATRÍCULA ESPECIAL

ITEM DE AVALIAÇÃO Período 2020 a 2024	PONTUAÇÃO MÁXIMA		Pontuação Alcançada pelo candidato
	POR ITEM	POR TÓPICO	
I. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Certificado de Especialização obtido em Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa, registrado no MEC. Ou que estejam cursando o Mestrado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES. (cumulativo)	30 pontos	60	
II. PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA EM ÁREA DO CONHECIMENTO			
Aprovação de projeto de pesquisa por órgão de fomento no qual o candidato é autor ou coordenador do projeto.	15 por projeto	30	
Participação em projeto de pesquisa apoiado por órgão de fomento como pesquisador (não cumulativo ao item anterior)	10 por projeto	20	
Autoria de livro catalogado com ISBN	20 por livro	40	
Autoria de capítulo de livro catalogado com ISBN	10 por capítulo	30	
Artigo publicado em periódico internacional	15 por trabalho	60	
Artigo publicado em periódico nacional	10 por trabalho	40	
Trabalho completo publicado em evento internacional	5 por trabalho	15	
Trabalho completo publicado em evento nacional.	3 por trabalho	9	
Orientação concluída de trabalhos de conclusão de curso ou de monografias (Cursos de Graduação)	2 por orientação	10	
Orientação concluída de projetos de Iniciação Científica	5 por projeto	30	
Orientação concluída de outra natureza	2 por orientação	8	
Patente depositada	30 por patente	60	
Registro de software, desenho industrial, topografia de circuito integrado, cultivar, indicação geográfica.	15 por patente	90	
Membro de grupo de pesquisa certificado	20 pontos	20	

ANEXO 4
CALENDÁRIO ACADÊMICO PROFNIT-IFBA 2025.1*
CAMPUS SALVADOR

Atividade/Disciplina	Data	Horário
Aula Inaugural do PROFNIT IFBA	21/fev/25	14 às 15h
Seminário de Projeto de Mestrado (SEM)	21/fev/25	15 às 20:00h
Seminário de Projeto de Mestrado (SEM)	22/fev/25	8 às 12:00h
PROFNIT04 - Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)	06/mar/25	14 às 20:00h
PROFNIT04 - Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)	07/mar/25	14 às 20:00h
PROFNIT04 - Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)	08/mar/25	8 às 12:00h
PROFNIT01 - Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)	14/mar/25	14 às 20:00h
PROFNIT01 - Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)	15/mar/25	8 às 12:00h
PROFNIT03 - Prospecção Tecnológica (PROSP)	21/mar/25	14 às 20:00h
PROFNIT03 - Prospecção Tecnológica (PROSP)	22/mar/25	8 às 12:00h
Seminário de Projeto de Mestrado (SEM)	28/mar/25	14 às 20:00h
Seminário de Projeto de Mestrado (SEM)	29/mar/25	8 às 12:00h
PROFNIT04 - Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)	04/abr/25	14 às 20:20h
PROFNIT04 - Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)	05/abr/25	8 às 12:10h
PROFNIT01 - Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)	11/abr/25	14 às 20:00h
PROFNIT01 - Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)	12/abr/25	8 às 12:00h
PROFNIT03 - Prospecção Tecnológica (PROSP)	25/abr/25	14 às 20:00h
PROFNIT03 - Prospecção Tecnológica (PROSP)	26/abr/25	8 às 12:00h



PROFNIT01 - Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)	09/mai/25	14 às 20:00h
PROFNIT01 - Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)	10/mai/25	8 às 12:00h
PROFNIT04 - Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)	16/mai/25	14 às 20:00h
PROFNIT04 - Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)	17/mai/25	8 às 12:00h
PROFNIT03 - Prospecção Tecnológica (PROSP)	23/mai/25	14 às 20:00h
PROFNIT03 - Prospecção Tecnológica (PROSP)	24/mai/25	8às 12:00h
PROFNIT01 - Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)	30/mai/24	14 às 20:00h
PROFNIT01 - Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)	31/mai/24	8 às 12:00h
PROFNIT04 - Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)	06/jun/25	14 às 20:00h
PROFNIT04 - Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)	07/jun/25	8 às 12:00h
Seminário de Projeto de Mestrado (SEM)	13/jun/25	14 às 20:00h
Seminário de Projeto de Mestrado (SEM)	14/jun/25	8 às 12:00h
PROFNIT03 - Prospecção Tecnológica (PROSP)	20/jun/25	14 às 20:00h
PROFNIT03 - Prospecção Tecnológica (PROSP)	21/jun/25	8às 12:00h
PROFNIT01 - Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)	04/jul/25	14 às 20:00h
PROFNIT03 - Prospecção Tecnológica (PROSP)	05/jul/25	14 às 9:00h
Seminário de Projeto de Mestrado (SEM)	11/jul/25	14 às 20:00h
Seminário de Projeto de Mestrado (SEM)	12/jul/25	8 às 12:00h



**Dados sujeitos a alterações.*